

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

1 Adt Contr 0085 Estop

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0085/2021

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica, com sede a Rua São Miguel do Oeste, nº 205-B, Bairro Ceará, na cidade de Criciúma-SC, inscrita no CNPJ sob nº 28.704.685/0001-76, neste ato representada pelo seu sócio Administrador **Sr. EDUARDO MENDES PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 5.997.355 e CPF nº 091.800.549-35, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Tem por objeto **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados para contabilização e sistematização de dados técnicos do cemitério municipal de Xanxerê**, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos., conforme Processo Licitatório nº 0085/2021 - Pregão nº 0039/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado ao Contrato Originário, o valor de **R\$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais)**, que correspondem aos itens abaixo relacionados, de acordo com o Parecer Jurídico:

DESCRIÇÃO	QUANTI.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Moldes Numéricos	04 und	R\$ 162,50	R\$ 650,00
Fixação dos números nas unidades	8.000 und	R\$ 1,70	R\$ 13.600,00
TOTAL:			R\$ 14.250,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, em 28 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

CONTRATANTE

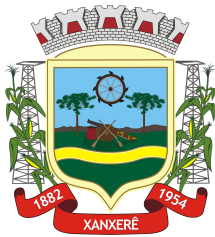
ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

1 Adt Contr 0085 Estop

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0085/2021

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica, com sede a Rua São Miguel do Oeste, nº 205-B, Bairro Ceará, na cidade de Criciúma-SC, inscrita no CNPJ sob nº 28.704.685/0001-76, neste ato representada pelo seu sócio Administrador **Sr. EDUARDO MENDES PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 5.997.355 e CPF nº 091.800.549-35, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Tem por objeto **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados para contabilização e sistematização de dados técnicos do cemitério municipal de Xanxerê**, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos., conforme Processo Licitatório nº 0085/2021 - Pregão nº 0039/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado ao Contrato Originário, o valor de **R\$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais)**, que correspondem aos itens abaixo relacionados, de acordo com o Parecer Jurídico:

DESCRIÇÃO	QUANTI.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Moldes Numéricos	04 und	R\$ 162,50	R\$ 650,00
Fixação dos números nas unidades	8.000 und	R\$ 1,70	R\$ 13.600,00
TOTAL:			R\$ 14.250,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, em 28 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

CONTRATANTE

ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: